



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/A/2023**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023**

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ MARCOS MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.018.341 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.717.838-26, residente e domiciliado na cidade de Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na cidade de CATALÃO/GO, na Rua SETE – Q.02 – L.32, nº 120, Bairro SETOR FLAMBOYANT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.254.918/0001-81, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ERIK HENRIQUE DE GOES**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão REPRESENTANTE LEGAL, portador da cédula de identidade RG nº 43.825.060-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 331.563.778-48, residente e domiciliado na cidade de RIO CLARO/SP, na Rua ESTRADA DAS COSTAS, nº 750, RESIDENCIAL VISTA ALEGRE, JARDIM INOCOOP, doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações; na Lei Federal nº 10.520/2002; no **Decreto Municipal nº 022/2013, de 08 de agosto de 2013**, têm justo e combinado entre si, o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, decorrente do **Pregão Presencial nº 065/2023**, seus anexos e a proposta vencedora do certame de licitação, aos quais se vinculam, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1 – Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**2.1 -** No recebimento e aceitação dos produtos serão observados, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

**2.2 -** A entrega do produto será parcelada, sendo que cada entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, via fax ou email.

**2.3 –** Os produtos deverão ser entregues nos locais a ser indicados pelo Administrador do Departamento de Saúde, até 31 de dezembro de 2024, ficando vinculada à existência de quantitativos e dotação orçamentária, imediatamente após a homologação e adjudicação da licitação, de acordo com a necessidade da Administração, sendo todas as entregas acompanhadas de nota fiscal, correndo por conta da empresa contratada as despesas de embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**2.4 - Não será aceita entrega de produtos sem o acompanhamento de nota fiscal.**



**2.5** – Os objetos licitados deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não ser danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

**2.6** – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**



**3.1** – O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data da assinatura de seu respectivo instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1** – A contratante pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ R\$ 11.000.045,500 (onze milhões e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, com base nos itens constantes do **Anexo I**.

**4.2** - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município de Barrinha para o exercício financeiro de 2024, observadas as seguintes classificações orçamentárias:

**Fundo Municipal de Saúde**

**02.05.01.10.301.0027.2.030- 3.3.90.30 – material de consumo**

**Fundo Municipal de Saúde**

**02.05.01.10.302.0027.2.031- 3.3.90.30 – material de consumo**

**Fundo Municipal de Saúde**

**02.05.01.10.303.0027.2.032- 3.3.90.30 – material de consumo**

**Fundo Municipal de Saúde**

**02.05.01.10.304.0027.2.033- 3.3.90.30 – material de consumo**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DO PREÇO**

**5.1** – Os preços do objeto permanecerão fixos e inalterados durante todo o período de vigência do ajuste, sem qualquer condição de reajustamento, mesmo para efeito de atualização monetária.



## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** – Para a execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento e daquelas estabelecidas em lei, obriga-se a:

I – entregar os objetos licitados em conformidade com as disposições da cláusula 2 deste instrumento.

II – assumir todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como os riscos decorrentes dessa operação, devendo responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato;

III – entregar os objetos licitados devidamente embalados, de forma a não ser danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1** – Para a execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento e daquelas estabelecidas em lei, obriga-se a:



I – exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos objetos licitados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução deste contrato;

II – determinar à **CONTRATADA** se constatadas irregularidades no fornecimento dos objetos licitados, a substituição, no todo ou em parte, de todas as faltas ou defeitos observados, para efeito de eliminar vícios ou incorreções, resultantes da execução deste contrato;

III – facilitar, por todos os meios, à **CONTRATADA** os serviços de entrega do objeto deste contrato, no local previamente indicado;

IV – efetuar o pagamento à **CONTRATADA** dos valores devidos pelos objetos licitados corretamente fornecidos, após a devida entrega, de acordo com o estabelecido na **Cláusula Oitava**, deste contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DO PREÇO**

**8.1** - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e conseqüente emissão da nota fiscal e respectivo termo de recebimento do produto ou aceite na nota fiscal.

**8.2** - A CONTRATANTE verificará se os produtos descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados para aprová-los ou rejeitá-los.



**8.3** - O fornecimento que estiver em desacordo com o solicitado será devolvido à CONTRATADA para as necessárias substituições, contando-se o prazo de pagamento quando da efetiva substituição aprovada pela CONTRATANTE.

**8.4** - A devolução dos produtos rejeitados/não aprovados pela CONTRATANTE em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento.

**8.5** - As notas fiscais deverão ser emitidas com a descrição correta dos objetos licitados, de acordo com os pedidos emitidos anexos, e nas mesmas deverá constar o nº do Processo de Licitação e o nº do Pregão Presencial pertencente, e seguir junto com a entrega do produto.

**8.5.1 – A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento através de depósito bancário.**

**8.6** – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa **CONTRATADA** para as devidas correções e/ou substituições.

**8.7-** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

## **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**



**9.1** – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até 25% (vinte e cinco por cento), sendo que, eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de termo aditivo ao presente contrato respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES**

**10.1** – Garantido o contraditório e a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções, conforme situações a seguir:

**10.1.1** – Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e demais normas correlatas, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou autorização de Compra;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;





- e) falhar ou fraudar a execução da Ata ou Autorização de Compra;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**10.1.2** – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Compra, garantida a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

**a)** advertência, por escrito, informando ao Fornecedor sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

**b)** multa:

**b1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:**

**b.1.1.** De 01 (um) dia, multa de 04% (quatro por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;

**b.1.2.** De 02 (dois) a 03 (três) dias, multa de 06% (seis por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;



**b.1.3.** De 04 (quatro) a 05 (cinco) dias, multa de 08% (oito por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado;

**b2 – Pela entrega do objeto em desconformidade:**

**b.2.1)** 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto entregue com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

**b3 – Inadimplemento total do contrato:**

**b.3.1)** O atraso no fornecimento superior a 05 (cinco) dias, materializará a inexecução total do contrato, sendo promovida a rescisão da avença e respectiva aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente de todos os itens e quantitativos ainda não executados.

**b.3.2)** A reiteração do atraso injustificado indicado nas hipóteses do item b.1.1, b.1.2 e b.1.3 (limitado à 03 (três) eventos) ou a recusa injustificada do fornecimento, materializará a inexecução total do contrato, sendo promovida a rescisão da avença e



respectiva aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente de todos os itens e quantitativos ainda não executados.

**b.3.3) Consoante § 2º do artigo 43 da LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014 c/c artigo 81 caput da Lei Federal 8.666/93, a licitante que se valer da prerrogativa do § 1º da LC 123/2006 (Lei de Me e EPP) e não entregar a documentação exigida no edital no prazo estabelecido, implicará em inadimplemento total da obrigação assumida sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item em que a licitante se sagrar a vencedora do certame; bem como ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.**

**b.3.4). A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, **caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida**, sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.



**c)** suspensão temporária de participar em licitações promovidas pelo Município de Barrinha, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições correlatas;

**d)** declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**d1-** Dentre outras hipóteses de grande gravidade que serão apuradas no caso a caso, a declaração de inidoneidade também será aplicada às licitantes que praticarem atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; bem como será aplicada às licitantes que se valerem de condutas e estratégias com o intuito de tumultuar, embaraçar e obstaculizar o bom e célere andamento e julgamento do feito; sendo também aplicável aos casos previstos no artigo 88 da Lei Federal 8.666/93.

**10.2** – A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital e a sua aplicação não exclui o direito do município de apurar os demais danos oriundos do inadimplemento contratual.

### **10.3 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

**10.3.1** – As sanções acima mencionadas poderão ser também aplicadas àqueles que:

**10.3.1.1** – retardarem a execução do Pregão;



**10.3.1.2-** demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração pública;

**10.3.1.3-** fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**10.3.1.4 –** Incutir na conduta descrita na cláusula 20.10.4 do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

**11.1** - O Município de Barrinha será responsável pelos atos de controle do Contrato firmado, através do(a) fiscal de contratos, **o Senhor(a) SÉRGIO LUIZ SAWAMURA, nomeado(a) pela portaria nº 003/2024 de 04 de JANEIRO de 2024.**

**11.2** - Conforme determinado pelo artigo 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, o representante da Administração (fiscal de contratos) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**11.3** - O não atendimento da exigência supracitada ensejará a apuração de responsabilidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**12.1** – O contrato poderá ser rescindido na forma, com as conseqüências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais 8.883/94 e nº 9.648/98.



**12.2** – Nos casos de rescisão administrativa deste contrato, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, os direitos da **CONTRATANTE**, de conformidade com o artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais 8.883/94 e nº 9.648/98.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES**

**13.1** – A **CONTRATADA** responde, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento deste contrato, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para a Administração Municipal, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

**14.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, desde que não resolvidas na esfera administrativa.

**14.2** – E, assim, por estar as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, lido e aprovado, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e também signatárias. Comprometendo-se as partes, ainda mais, a cumprirem e a fazer cumprir o presente contrato, por si e por seus sucessores, em Juízo ou fora dele.



Barrinha/SP, aos 08 de JANEIRO 2024.

**MUNICÍPIO DE BARRINHA**

JOSÉ MARCOS MARTINS  
Prefeito Municipal  
(CONTRATANTE)

**BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**

ERIK HENRIQUE DE GOES  
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



Empresa 3 **BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**

ITEM	Quant	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1800	frasco	ACEBROFILINA 25MG/5ML INFANTIL 120ML	R\$ 13,400	R\$ 24.120,000
2	1800	frasco	ACEBROFILINA 50MG/5M ADULTO 120ML	R\$ 11,680	R\$ 21.024,000
5	100	bisnaga	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI AMINOÁCIDOS 2,5 METIONINA 0,5% CLORANFENICOL 0,5% DE 3,5G	R\$ 17,320	R\$ 1.732,000
6	900	saches	ACETILCISTEINA 200MG - 5G	R\$ 4,600	R\$ 4.140,000
7	100	frascos	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML	R\$ 11,860	R\$ 1.186,000
9	7200	ampola	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML DE 5ML	R\$ 2,070	R\$ 14.904,000
11	60	tubo	ACIDO FUSIDICO 20MG CREME 15G	R\$ 86,620	R\$ 5.197,200
12	900	cp	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	R\$ 1,370	R\$ 1.233,000
14	360	comp.	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG	R\$ 3,160	R\$ 1.137,600
15	720	comp.	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG	R\$ 4,500	R\$ 3.240,000
18	25000	comp.	ACIDO VALPROICO 500MG	R\$ 1,010	R\$ 25.250,000
19	800	amp	ADENOSINA 3MG/ML IV 2ML	R\$ 18,700	R\$ 14.960,000
22	100	frasco	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	R\$ 2,570	R\$ 257,000
23	2400	comp.	ALENDRONATO 70MG	R\$ 1,750	R\$ 4.200,000
24	900	comp.	ALOGLIPTINA 25MG	R\$ 5,540	R\$ 4.986,000
25	24.000	comp.	ALOPURINOL 100MG	R\$ 0,356	R\$ 8.544,000
26	45.000	comp.	ALOPURINOL 300MG	R\$ 0,584	R\$ 26.280,000
27	2700	comp.	ALPRAZOLAM 0,5MG	R\$ 0,260	R\$ 702,000
28	3600	comp.	ALPRAZOLAM 1MG	R\$ 0,280	R\$ 1.008,000
29	3600	comp.	ALPRAZOLAM 2MG	R\$ 0,300	R\$ 1.080,000
30	8500	frasco	AMBROXOL ADULTO 120ML	R\$ 6,430	R\$ 54.655,000
31	6000	frasco	AMBROXOL PEDIATRICO 120ML	R\$ 6,430	R\$ 38.580,000
32	15.000	comp.	AMINOFILINA 100MG	R\$ 0,208	R\$ 3.120,000
33	2500	ampola	AMINOFILINA 24MG/ML DE 10ML	R\$ 9,500	R\$ 23.750,000
35	360	frasco	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 200+62,5/5ML - 75ML	R\$ 35,640	R\$ 12.830,400
36	360	frasco	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 400+57/5ML 70ML	R\$ 28,710	R\$ 10.335,600
37	5300	comp.	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500+125	R\$ 3,510	R\$ 18.603,000
38	6700	comp.	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 875+125	R\$ 5,930	R\$ 39.731,000
39	75000	comp.	AMOXILINA 500MG	R\$ 0,660	R\$ 49.500,000
40	50	frasco	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% C/ 10ML	R\$ 19,300	R\$ 965,000
43	600	comp.	APIXABANA 2,5MG	R\$ 1,230	R\$ 738,000
44	1200	comp.	APIXABANA 5MG	R\$ 3,650	R\$ 4.380,000
45	4000	comp.	APRESOLINA 25MG	R\$ 0,870	R\$ 3.480,000
46	4000	comp.	APRESOLINA 50MG	R\$ 0,950	R\$ 3.800,000
47	900	comp.	ARIPIRAZOL 10MG	R\$ 3,950	R\$ 3.555,000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARRINHA**  
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município**  
**Barrinha**

**Fls** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

48	900	comp.	ARIPIRAZOL 15MG	R\$ 4,200	R\$ 3.780,000
49	70	frasco	ARIPIRAZOL 600MG 30ML	R\$ 435,000	R\$ 30.450,000
50	900	comp.	ARTANE 5MG (JUDICIAL)	R\$ 0,650	R\$ 585,000
51	960	comp.	ARTRODAR (JUDICIAL)	R\$ 6,080	R\$ 5.836,800
52	600	comp.	ARTROLIVE 500+400MG (JUDICIAL)	R\$ 3,860	R\$ 2.316,000
53	240	saches	ASPARTATO DE ORNITINA 0,6G/G GRAN 5G	R\$ 13,460	R\$ 3.230,400
54	12000	comp.	ATENOLOL 100	R\$ 0,277	R\$ 3.324,000
55	25000	comp.	ATENOLOL 25	R\$ 0,119	R\$ 2.975,000
56	18000	comp.	ATENOLOL 50	R\$ 0,158	R\$ 2.844,000
57	8000	comp.	ATENSINA 0,100MG	R\$ 0,530	R\$ 4.240,000
58	12000	comp.	ATENSINA 0,150MG	R\$ 0,762	R\$ 9.144,000
60	1800	comp.	ATORVASTATINA 20MG	R\$ 0,870	R\$ 1.566,000
61	1800	comp.	ATORVASTATINA 40MG	R\$ 1,470	R\$ 2.646,000
62	24	cx	AVAMYS 27,5MG 120 DOSES (JUDICIAL)	R\$ 59,000	R\$ 1.416,000
63	450	comp.	AZATIOPRINA 50MG	R\$ 1,780	R\$ 801,000
65	800	frasco	AZITROMICINA 600MG PÓ SUSP. 15ML	R\$ 14,540	R\$ 11.632,000
66	800	frasco	AZITROMICINA 900MG PÓ SUSP. 22,5ML	R\$ 21,680	R\$ 17.344,000
67	30.000	comp.	BACLOFENO 10MG	R\$ 0,350	R\$ 10.500,000
68	900	cp	BENFOTIAMINA 150MG	R\$ 3,710	R\$ 3.339,000
70	600	comp.	BENZOATA DE ALOGLIPTINA + CLOR DE PIOGLITAZONA 25+30MG	R\$ 9,880	R\$ 5.928,000
71	900	comp.	BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG	R\$ 1,630	R\$ 1.467,000
72	1200	comp.	BESILATO DE LEVANLODIPINA 5MG	R\$ 5,920	R\$ 7.104,000
73	1500	comp.	BESILATO DE LEVANLODIPINA 2,5MG	R\$ 2,960	R\$ 4.440,000
74	50	frasco	BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL 5ML	R\$ 266,000	R\$ 13.300,000
75	9000	comp.	BISACORDIL 5MG	R\$ 0,287	R\$ 2.583,000
76	54.000	comp.	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	R\$ 0,950	R\$ 51.300,000
77	40	frasco	BRIMONIDINA+TIMOLOL 2MG/ML+5MG/ML 10ML SOL. OFTALMICO	R\$ 193,000	R\$ 7.720,000
78	600	comp.	BROMAZEPAM 3MG	R\$ 0,277	R\$ 166,200
79	690	comp.	BROMAZEPAM 6MG	R\$ 0,550	R\$ 379,500
81	5	frasco	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG 4ML	R\$ 536,000	R\$ 2.680,000
82	15	cx	BROMETO DE UMECLIDINIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL - 62,5MCG/DOSE C/30DOSES	R\$ 311,000	R\$ 4.665,000
83	600	cp	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 8MG	R\$ 4,940	R\$ 2.964,000
85	6000	ampola	BROMOPRIDA 5 MG/ML DE 2ML	R\$ 2,820	R\$ 16.920,000
86	80	frasco	BUDESONIDA 32MCG	R\$ 24,650	R\$ 1.972,000
87	20	CX	BUPRENORFINA 20MG ADE C/2 SACHES	R\$ 618,000	R\$ 12.360,000
89	1.500	frasco	BUSCOPAN COMPOSTO 20ML	R\$ 12,850	R\$ 19.275,000
90	5800	ampola	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML DE 1ML	R\$ 2,070	R\$ 12.006,000
91	15000	ampola	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SÓDICA20MG/5M+2,5/5ML DE 5ML	R\$ 2,810	R\$ 42.150,000
92	600	comp.	CALCIO CITRATO MALATO+VIT. D3 - 250MG	R\$ 2,370	R\$ 1.422,000
93	30000	comp.	CAPTOPRIL 25MG	R\$ 0,057	R\$ 1.710,000
94	50000	comp.	CAPTOPRIL 50MG	R\$ 0,119	R\$ 5.950,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARRINHA**  
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município**  
**Barrinha**

**Fis** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

97	20000	comp.	CARBONATO DE CALCIO 500MG	R\$ 0,092	R\$ 1.840,000
99	900	cp	CARBONATO DE LITIO 450MG	R\$ 2,520	R\$ 2.268,000
100	100	frasco	CARMELOSE SODICA 5MG/ML SOL OFTAMICA 10ML	R\$ 21,380	R\$ 2.138,000
101	90000	comp.	CARVEDILOL 12,5MG	R\$ 0,485	R\$ 43.650,000
102	90000	comp.	CARVEDILOL 25MG	R\$ 0,713	R\$ 64.170,000
103	90000	comp.	CARVEDILOL 3,125MG	R\$ 0,347	R\$ 31.230,000
104	90000	comp.	CARVEDILOL 6,25MG	R\$ 0,317	R\$ 28.530,000
105	28000	comp	CEFALEXINA 500MG CP	R\$ 0,931	R\$ 26.068,000
106	400	ampola	CEFALOTINA 100MG/ML 10ML	R\$ 7,920	R\$ 3.168,000
107	14000	ampola	CEFTRIAXONA 1G IM/IV	R\$ 13,760	R\$ 192.640,000
108	3000	ampola	CEFTRIAXONA 500MG IM	R\$ 18,310	R\$ 54.930,000
109	450	comp.	CEFUROXIMA 500MG	R\$ 3,760	R\$ 1.692,000
110	240	comp.	CERAZETTI 75MG (JUDICIAL)	R\$ 2,390	R\$ 573,600
112	50	Tubos	CETOCONAZOL + BETAMETASOL 20MG/G + 0,5MG/G - 30GR - CREME	R\$ 12,470	R\$ 623,500
113	200	frasco	CETOCONAZOL 20MG SHAMPOO 100ML	R\$ 11,130	R\$ 2.226,000
114	13000	ampola	CETOPROFENO 100MG IV	R\$ 8,590	R\$ 111.670,000
115	12000	ampola	CETOPROFENO 50 MG IM	R\$ 2,640	R\$ 31.680,000
116	30	frasco	CETOROLACO TROMETAMOL 4MG/ML SOL OFT 5ML	R\$ 48,500	R\$ 1.455,000
118	6000	comp.	CILOSTAZOL 100MG	R\$ 0,950	R\$ 5.700,000
119	5000	comp.	CILOSTAZOL 50MG	R\$ 0,485	R\$ 2.425,000
120	3600	ampola	CIMETIDINA 300MG INJ	R\$ 2,410	R\$ 8.676,000
121	600	comp.	CINARIZINA 25MG	R\$ 0,640	R\$ 384,000
122	600	comp.	CINARIZINA 75MG	R\$ 0,870	R\$ 522,000
123	900	comp.	CIPROFIBRATO 100MG	R\$ 0,680	R\$ 612,000
125	1690	comp.	CITALOPRAM 20MG	R\$ 0,580	R\$ 980,200
128	3900	comp.	CLOBAZAM 10MG	R\$ 1,570	R\$ 6.123,000
129	5400	comp.	CLOBAZAM 20MG	R\$ 2,770	R\$ 14.958,000
130	15	tubos	CLOBETASOL 0,5MG - 50GR	R\$ 9,150	R\$ 137,250
131	65000	comp.	CLOMIPRAMINA 25MG	R\$ 1,940	R\$ 126.100,000
133	1200	frasco	CLONAZEPAN 2,5ML	R\$ 4,650	R\$ 5.580,000
135	2400	ampola	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% DE 10ML	R\$ 0,780	R\$ 1.872,000
136	100000	ampola	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 10ML	R\$ 0,644	R\$ 64.400,000
137	2400	ampola	CLORETO DE SÓDIO 20% DE 10ML	R\$ 0,870	R\$ 2.088,000
138	350	amp	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG	R\$ 36,530	R\$ 12.785,500
141	2400	ampola	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML DE 3ML	R\$ 3,940	R\$ 9.456,000
143	50000	comp.	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	R\$ 0,713	R\$ 35.650,000
144	2000	comp.	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	R\$ 0,870	R\$ 1.740,000
145	1200	comp.	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG	R\$ 3,360	R\$ 4.032,000
146	1200	comp.	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG	R\$ 0,139	R\$ 166,800
147	30	frasco	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% DE 5ML	R\$ 16,800	R\$ 504,000
148	12000	comp.	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	R\$ 0,535	R\$ 6.420,000
149	3600	comp.	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	R\$ 2,120	R\$ 7.632,000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fis \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

150	1000	ampola	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML DE 5ML	R\$ 3,060	R\$ 3.060,000
152	500	ampola	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML DE 10ML	R\$ 4,050	R\$ 2.025,000
153	7500	comp.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	R\$ 2,160	R\$ 16.200,000
154	6000	comp.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	R\$ 3,760	R\$ 22.560,000
155	1200	comp.	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180MG	R\$ 1,630	R\$ 1.956,000
156	300	frasco	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA XPE	R\$ 69,300	R\$ 20.790,000
157	400	frasco	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG 20ML	R\$ 79,180	R\$ 31.672,000
158	800	ampola	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	R\$ 10,140	R\$ 8.112,000
159	150	frasco	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2MG/ML 120ML	R\$ 8,300	R\$ 1.245,000
160	1200	comp.	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE 25MG	R\$ 1,670	R\$ 2.004,000
161	360	comp.	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG	R\$ 3,060	R\$ 1.101,600
162	360	comp.	CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5MG	R\$ 3,940	R\$ 1.418,400
163	2000	frasco	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% DE 20ML S/VASO	R\$ 6,830	R\$ 13.660,000
164	2000	bisnaga	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% DE 30G	R\$ 4,940	R\$ 9.880,000
165	1500	comp.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 18MG	R\$ 13,840	R\$ 20.760,000
166	1500	comp.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 36MG	R\$ 15,740	R\$ 23.610,000
167	1500	comp.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 54MG	R\$ 15,740	R\$ 23.610,000
168	660	comp.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20MG	R\$ 11,680	R\$ 7.708,800
169	36000	comp.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	R\$ 1,970	R\$ 70.920,000
170	720	comp.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 30MG	R\$ 11,780	R\$ 8.481,600
171	720	comp.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 40MG	R\$ 13,560	R\$ 9.763,200
172	50000	comp.	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	R\$ 0,124	R\$ 6.200,000
173	9000	ampola	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/ML DE 2ML	R\$ 0,880	R\$ 7.920,000
174	5000	comp.	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG	R\$ 5,630	R\$ 28.150,000
175	600	comp.	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5MG	R\$ 4,240	R\$ 2.544,000
176	78000	comp.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	R\$ 0,870	R\$ 67.860,000
177	10	frasco	CLORIDRATO DE OLOPATADINA - 2MG - 2,5ML	R\$ 54,000	R\$ 540,000
178	1500	ampola	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML	R\$ 2,540	R\$ 3.810,000
179	2800	ampola	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	R\$ 2,920	R\$ 8.176,000
180	2400	comp.	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	R\$ 1,750	R\$ 4.200,000
181	900	comp.	CLORIDRATO DE OXICODONA 20MG	R\$ 25,720	R\$ 23.148,000
182	900	comp.	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	R\$ 0,490	R\$ 441,000
183	400	ampola	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML DE 2ML	R\$ 4,350	R\$ 1.740,000
184	1200	comp.	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 15MG	R\$ 4,100	R\$ 4.920,000
185	1200	comp.	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG	R\$ 3,350	R\$ 4.020,000
188	18000	comp.	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG	R\$ 1,634	R\$ 29.412,000
189	50	frasco	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 0,5% 5ML	R\$ 17,700	R\$ 885,000
190	900	comp.	CLORIDRATO DE TANSULOSINA + DUTASTERIDA 0,5+0,4MG	R\$ 4,150	R\$ 3.735,000
191	50000	comp.	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	R\$ 0,485	R\$ 24.250,000
192	1200	comp.	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	R\$ 1,970	R\$ 2.364,000
193	3900	comp.	CLORIDRATO DE TIZANIDINA - 2MG	R\$ 2,070	R\$ 8.073,000
194	8000	ampola	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML DE 2ML	R\$ 2,850	R\$ 22.800,000
195	60	frasco	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG - 10ML	R\$ 29,680	R\$ 1.780,800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

196	50000	comp.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	R\$ 0,350	R\$ 17.500,000
197	1800	comp.	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	R\$ 2,160	R\$ 3.888,000
198	3000	comp.	CLORIDRATO DE TRIEXIFENIDIL 5MG	R\$ 0,740	R\$ 2.220,000
199	1800	comp.	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG	R\$ 0,980	R\$ 1.764,000
202	3000	comp.	COLCHICINA 0,5MG	R\$ 0,480	R\$ 1.440,000
203	12	frasco	COLECALCIFEROL VIT D 14.000 UI 10ML	R\$ 64,350	R\$ 772,200
204	6800	ampola	COMPLEXO B DE 2ML	R\$ 2,660	R\$ 18.088,000
205	600	unid	CUBITAN 200ML	R\$ 41,000	R\$ 24.600,000
206	360	comp.	CYMBALTA 60MG (JUDICIAL)	R\$ 9,500	R\$ 3.420,000
207	3000	comp.	DAPAGLIFLOZINA 10MG	R\$ 8,000	R\$ 24.000,000
208	1500	comp.	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 5+1000MG	R\$ 11,130	R\$ 16.695,000
210	300	unid.	DEPAKENE 250MG XP (JUDICIAL)	R\$ 15,800	R\$ 4.740,000
211	900	comp.	DEPAKOTE ER 500MG (JUDICIAL)	R\$ 3,950	R\$ 3.555,000
212	20	ampola	DEPOSTERON 2ML	R\$ 74,250	R\$ 1.485,000
213	1000	ampola	DESLANOSIDEO 0,2MG EV/IM - 2ML	R\$ 3,060	R\$ 3.060,000
214	100	frasco	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE 100ML	R\$ 32,570	R\$ 3.257,000
215	300	comp.	DESOGESTREL 75MG	R\$ 1,230	R\$ 369,000
216	960	comp.	DESVENLAFAXINA 100MG	R\$ 2,770	R\$ 2.659,200
217	1200	comp.	DESVENLAFAXINA 50MG	R\$ 2,460	R\$ 2.952,000
218	40000	comp.	DEXAMETASONA 4MG	R\$ 0,530	R\$ 21.200,000
219	12000	frasco	DEXCLORFENIRAMINA XP 100ML	R\$ 4,100	R\$ 49.200,000
220	600	comp.	DEXLANSOPRAZOL 60MG	R\$ 4,600	R\$ 2.760,000
221	1800	comp.	DIACEREINA 50MG	R\$ 7,900	R\$ 14.220,000
222	10000	ampola	DIAZEPAN 10 MG/2ML	R\$ 1,580	R\$ 15.800,000
226	1500	comp.	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	R\$ 0,880	R\$ 1.320,000
227	1500	comp.	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	R\$ 1,180	R\$ 1.770,000
228	1200	comp.	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8MG	R\$ 0,780	R\$ 936,000
229	10000	comp.	DIGOXINA 0,25MG	R\$ 0,228	R\$ 2.280,000
230	1200	comp.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA - 30MG	R\$ 21,760	R\$ 26.112,000
231	960	comp.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA - 50MG	R\$ 23,660	R\$ 22.713,600
232	690	comp.	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA - 70MG	R\$ 23,660	R\$ 16.325,400
233	3600	comp.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	R\$ 0,580	R\$ 2.088,000
234	3600	comp.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	R\$ 0,590	R\$ 2.124,000
235	1200	env.	DIOSMINA + HESPERIDINA 1000MG SDU	R\$ 6,320	R\$ 7.584,000
236	1500	comp.	DIOSMINA + HESPERIDINA 1000MG	R\$ 0,700	R\$ 1.050,000
238	300.000	comp.	DIPIRONA SODICA 500MG	R\$ 0,277	R\$ 83.100,000
240	24.000	frasco	DIPIRONA SÓDICA 50MG GOTAS 10ML	R\$ 2,620	R\$ 62.880,000
241	480	ampolas	DIPROPIANATO DE BETA+ FOSFATO DE BETA 5+2MG 1ML	R\$ 6,700	R\$ 3.216,000
242	1800	comp.	DIVALPROATO DE SODIO 250MG	R\$ 2,360	R\$ 4.248,000
243	1500	comp.	DIVALPROATO DE SODIO LIBERAÇÃO PROLONGADA 500MG	R\$ 5,040	R\$ 7.560,000
245	400	frasco	DOMPERIDONA SUSP.	R\$ 19,300	R\$ 7.720,000
246	600	comp.	DONEPEZILA 10MG	R\$ 2,220	R\$ 1.332,000
247	600	comp.	DONEPEZILA 5MG	R\$ 0,980	R\$ 588,000
248	15	frasco	DORZOLAMIDA 20MG/ML 5ML	R\$ 35,640	R\$ 534,600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

249	36.000	comp.	DOXAZOSINA 2MG	R\$ 0,287	R\$ 10.332,000
250	40.000	comp.	DOXAZOSINA 4MG	R\$ 0,644	R\$ 25.760,000
253	600	comp.	EDOXABANA 60MG	R\$ 14,050	R\$ 8.430,000
254	20	tubos	ELIDEL ELOCOM 15G (JUDICIAL)	R\$ 237,000	R\$ 4.740,000
255	240	comp.	ELIQUIS 5MG (JUDICIAL)	R\$ 7,170	R\$ 1.720,800
256	4500	comp.	EMPAGLIFLOZINA 25MG	R\$ 8,900	R\$ 40.050,000
257	3600	comp.	EMPAGLIFOZINA + LINAGLIPTINA 5/25MG	R\$ 18,700	R\$ 67.320,000
261	1100	ampola	ENOXAPARINA SUBCUTANEA 40MG	R\$ 39,500	R\$ 43.450,000
262	600	ampola	ENOXAPARINA SUBCUTANEA 60MG	R\$ 62,100	R\$ 37.260,000
263	540	ampola	ENOXAPARINA SUBCUTANEA 80MG	R\$ 77,800	R\$ 42.012,000
264	3600	comp.	ESCITALOPRAM 10M	R\$ 0,870	R\$ 3.132,000
265	3000	comp.	ESCITALOPRAM 20MG	R\$ 0,950	R\$ 2.850,000
269	3300	comp.	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG	R\$ 7,820	R\$ 25.806,000
270	2400	comp.	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG	R\$ 7,820	R\$ 18.768,000
271	3600	comp.	EZETIMIBA 10MG	R\$ 1,310	R\$ 4.716,000
274	500	ampola	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML 2ML	R\$ 3,560	R\$ 1.780,000
275	900	comp.	FENOFIBRATO 200MG	R\$ 1,580	R\$ 1.422,000
277	900	comp.	FERRIPOLIMALTOSE 100MG	R\$ 2,860	R\$ 2.574,000
278	35000	comp.	FINASTERIDA 5MG	R\$ 0,840	R\$ 29.400,000
279	72	frasco	FISIOGEL 240ML (JUDICIAL)	R\$ 133,000	R\$ 9.576,000
280	600	ampola	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML EV	R\$ 16,800	R\$ 10.080,000
281	3000	comp.	FLUNITRAZEPAM 1MG	R\$ 1,180	R\$ 3.540,000
282	150	frasco	FLUORECEÍNA SÓDICA 1% DE 3ML	R\$ 16,430	R\$ 2.464,500
283	60	frasco	FLUORESCINA SODICA 1% 3ML	R\$ 16,430	R\$ 985,800
284	200000	comp.	FLUOXETINA 20MG	R\$ 0,153	R\$ 30.600,000
285	60	frasco	FLUTICASONA + SALMETEROL 25+125 - 120 DOSES	R\$ 196,000	R\$ 11.760,000
286	250	cx	FLUTICASONA 27,5MG 120 DOSES	R\$ 68,000	R\$ 17.000,000
287	1800	comp.	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12MCG + 400MCG	R\$ 3,620	R\$ 6.516,000
288	2100	comp.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG	R\$ 11,130	R\$ 23.373,000
289	1200	comp.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 50/1000	R\$ 5,800	R\$ 6.960,000
290	1200	comp.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 50/500	R\$ 5,800	R\$ 6.960,000
291	1200	comp.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 50/850	R\$ 5,840	R\$ 7.008,000
292	15000	ampola	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	R\$ 1,960	R\$ 29.400,000
293	13000	ampola	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	R\$ 3,690	R\$ 47.970,000
294	3600	comp.	FUMARATO DE BISOPROLOL 10MG	R\$ 1,080	R\$ 3.888,000
295	3600	comp.	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	R\$ 0,950	R\$ 3.420,000
296	3600	comp.	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	R\$ 0,980	R\$ 3.528,000
297	75	frasco	FUROATO DE MOMETASONA 60 DOSES	R\$ 47,520	R\$ 3.564,000
298	80	tubos	FUROATO DE MOMETASONA 30GR	R\$ 16,700	R\$ 1.336,000
299	9000	ampola	FUROSEMIDA 10 MG/ML DE 2ML	R\$ 1,940	R\$ 17.460,000
300	150000	comp.	FUROSEMIDA 40MG	R\$ 0,099	R\$ 14.850,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARRINHA**  
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município**  
**Barrinha**

**Fls** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

301	3000	comp.	GABAPENTINA 300MG	R\$ 0,760	R\$ 2.280,000
302	900	comp.	GABAPENTINA 400MG	R\$ 1,080	R\$ 972,000
303	600	comp.	GENFIBROZILA 600MG	R\$ 2,770	R\$ 1.662,000
304	600	comp.	GENFIBROZILA 900MG	R\$ 4,850	R\$ 2.910,000
305	600	ampola	GENTAMICINA 40MG INJ	R\$ 2,220	R\$ 1.332,000
306	1980	comp.	GINKO BILOBA 120MG	R\$ 3,460	R\$ 6.850,800
307	2400	comp.	GINKO BILOBA 40MG	R\$ 0,340	R\$ 816,000
308	2400	comp.	GINKO BILOBA 80MG	R\$ 0,440	R\$ 1.056,000
309	90000	comp.	GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 0,980	R\$ 88.200,000
310	75000	comp.	GLICLAZIDA 60MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 0,980	R\$ 73.500,000
311	4000	ampola	GLICOSE 25 % 10ML	R\$ 0,740	R\$ 2.960,000
312	4800	ampola	GLICOSE 50% 10ML	R\$ 0,780	R\$ 3.744,000
313	400	ampola	HALOPERIDOL 5 MG/ ML 1ML	R\$ 2,950	R\$ 1.180,000
315	1800	comp.	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	R\$ 0,870	R\$ 1.566,000
316	2000	comp.	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	R\$ 1,520	R\$ 3.040,000
317	1200	comp.	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	R\$ 0,380	R\$ 456,000
318	1200	comp.	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	R\$ 4,100	R\$ 4.920,000
319	1800	ampola	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML	R\$ 4,850	R\$ 8.730,000
320	3900	comp.	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	R\$ 0,530	R\$ 2.067,000
321	600	comp.	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 12,5MG	R\$ 4,940	R\$ 2.964,000
322	180	saches	HEPA MERZ 0,6G/G GRAN 5G (JUDICIAL)	R\$ 12,470	R\$ 2.244,600
324	1300	frasco	HEPARINA SÓDICA 5000 UI / 5 ML	R\$ 32,570	R\$ 42.341,000
325	10	ampolas	HIALURONATO DE SODIO 10MG/ML 2ML	R\$ 393,000	R\$ 3.930,000
326	35000	comp.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	R\$ 0,055	R\$ 1.925,000
327	220	Tubos	HIDROCOLOIDE C/ ALGINATO DE CALCIO 85GR	R\$ 87,120	R\$ 19.166,400
329	9000	ampola	HIDROCORTISONA 500MG INJ	R\$ 10,280	R\$ 92.520,000
330	200	frasco	HIDROXIDO ALUMINIO SUSP 240ML	R\$ 6,430	R\$ 1.286,000
331	4	cx	HILANO G-F20 SERINGA 6ML	R\$ 2.821,000	R\$ 11.284,000
332	50000	comp.	IBUPROFENO 300MG	R\$ 0,356	R\$ 17.800,000
333	2500	frasco	IBUPROFENO 50MG - 30ML	R\$ 4,600	R\$ 11.500,000
334	24000	comp.	IBUPROFENO 600MG	R\$ 0,436	R\$ 10.464,000
336	60	ampola	INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI 3ML	R\$ 47,520	R\$ 2.851,200
337	80	cx	INSULINA ASPARTE FIASP CANETA 100UI + 3ML	R\$ 95,000	R\$ 7.600,000
338	160	ampola	INSULINA LANTUS 10ML	R\$ 428,000	R\$ 68.480,000
339	170	ampola	INSULINA LANTUS 3ML	R\$ 157,000	R\$ 26.690,000
340	120	unid.	INSULINA NOVORAPID CANETA 3ML	R\$ 83,000	R\$ 9.960,000
342	6000	comp.	IVERMECTINA 5MG	R\$ 1,030	R\$ 6.180,000
343	1200	comp.	JARDIANCE 25MG (JUDICIAL)	R\$ 8,610	R\$ 10.332,000
344	900	comp.	KETOSTERIL (JUDICIAL)	R\$ 8,010	R\$ 7.209,000
345	2000	bisnaga	KOLLAGENASE 30G	R\$ 27,420	R\$ 54.840,000
346	2000	frasco	LACTULOSE 667MG/ML - 120ML	R\$ 9,550	R\$ 19.100,000
347	15000	comp.	LAMOTRIGINA 100MG	R\$ 0,860	R\$ 12.900,000
348	960	comp.	LANSOPRAZOL+CLARITROMICINA+AMOXICILINA - 300 + 500 + 500MG	R\$ 6,830	R\$ 6.556,800
349	1500	comp.	LEFLUNOMIDA 20MG	R\$ 21,770	R\$ 32.655,000
350	24	frasco	LEVETIRACETAM 100MG - 150ML	R\$ 207,000	R\$ 4.968,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARRINHA**  
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município**  
**Barrinha**

**Fls** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

351	1500	comp.	LEVETIRACETAM 250MG	R\$ 3,260	R\$ 4.890,000
352	900	comp.	LEVETIRACETAM 750MG	R\$ 6,330	R\$ 5.697,000
353	9600	comp.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG	R\$ 2,120	R\$ 20.352,000
354	19900	comp.	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG	R\$ 3,650	R\$ 72.635,000
355	12000	comp.	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA BD 100/25MG	R\$ 3,650	R\$ 43.800,000
356	12000	comp.	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA DISPERSIVEL 100/25MG	R\$ 3,650	R\$ 43.800,000
357	15000	comp.	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA HBS 100/25MG	R\$ 3,650	R\$ 54.750,000
358	9600	comp.	LEVODOPA+CARPIDOPA 25/250MG	R\$ 2,220	R\$ 21.312,000
359	4800	comp.	LEVOFLOXACINO 500MG	R\$ 1,940	R\$ 9.312,000
360	50	frasco	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJ	R\$ 36,530	R\$ 1.826,500
363	600	comp.	LEVOTIROXINA 112MG	R\$ 0,480	R\$ 288,000
364	600	comp.	LEVOTIROXINA 37,5MG	R\$ 0,360	R\$ 216,000
365	600	comp.	LEVOTIROXINA 88MG	R\$ 0,360	R\$ 216,000
366	5000	comp.	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	R\$ 0,320	R\$ 1.600,000
367	3600	comp.	LEVOTIROXINA SODICA 125MG	R\$ 0,300	R\$ 1.080,000
368	8000	comp.	LEVOTIROXINA SODICA 25MG	R\$ 0,287	R\$ 2.296,000
369	8000	comp.	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	R\$ 0,317	R\$ 2.536,000
370	7000	comp.	LEVOTIROXINA SODICA 75MG	R\$ 0,337	R\$ 2.359,000
371	600	comp.	LIMECICLINA 300MG	R\$ 14,050	R\$ 8.430,000
372	480	comp.	LINAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 2,5MG + 500MG	R\$ 6,180	R\$ 2.966,400
373	480	comp.	LINAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 2,5MG + 850MG	R\$ 6,180	R\$ 2.966,400
374	480	comp.	LINAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 2,5MG+1000MG	R\$ 6,180	R\$ 2.966,400
375	2000	comp.	LINAGLIPTINIA - 5MG	R\$ 8,410	R\$ 16.820,000
376	12	CX	LIRAGLUTINA - 6MG/ML 3 CARPULE C/ 3ML SUBCUTANEO	R\$ 988,000	R\$ 11.856,000
377	1500	comp.	LOPERAMIDA 2MG	R\$ 0,460	R\$ 690,000
378	9000	frasco	LORATADINA 1MG/ML 100ML	R\$ 5,920	R\$ 53.280,000
379	1200	comp.	LORAZEPAN 2MG	R\$ 0,327	R\$ 392,400
380	5000	comp.	LOSARTANA 100MG	R\$ 0,644	R\$ 3.220,000
381	5000	comp.	LOSARTANA 25MG	R\$ 1,180	R\$ 5.900,000
383	1500	comp.	LURASIDONA 20MG	R\$ 7,900	R\$ 11.850,000
384	1500	comp.	LURASIDONA 40MG	R\$ 14,420	R\$ 21.630,000
385	360	saches	MACROGOL 17,5G PÓ SOL. ORAL	R\$ 4,100	R\$ 1.476,000
386	1200	comp.	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG	R\$ 8,500	R\$ 10.200,000
388	700	ampolas	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM - 1ML	R\$ 3,560	R\$ 2.492,000
389	900	comp.	MANIDIPINA 10MG	R\$ 2,500	R\$ 2.250,000
390	600	bolsas	MANITOL 20% 250ML	R\$ 10,040	R\$ 6.024,000
391	270	comp.	MANIVASC 10MG (JUDICIAL)	R\$ 4,940	R\$ 1.333,800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

392	600	comp.	MAREVAN 5MG (JUDICIAL)	R\$ 0,840	R\$ 504,000
393	750	comp.	METFORMINA 500MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 0,540	R\$ 405,000
396	3000	frasco	METOCLOPRAMIDA GOTAS	R\$ 3,060	R\$ 9.180,000
397	1800	comp.	METOPROLOL 100MG	R\$ 1,470	R\$ 2.646,000
398	1800	comp.	METOPROLOL 25MG	R\$ 0,510	R\$ 918,000
399	1800	comp.	METOPROLOL 50MG	R\$ 0,760	R\$ 1.368,000
400	25000	comp.	METRONIDAZOL 250MG	R\$ 0,347	R\$ 8.675,000
401	100	bolsa	METRONIDAZOL 500MG 100ML	R\$ 7,520	R\$ 752,000
403	1200	comp.	MIRTAZAPINA 15MG	R\$ 2,220	R\$ 2.664,000
404	2000	comp.	MIRTAZAPINA 30MG	R\$ 2,410	R\$ 4.820,000
405	60	Tubos	MOMETASONA 1MG 20G POMADA	R\$ 16,330	R\$ 979,800
406	600	comp.	MONTELUCASTE DE SODIO 4MG	R\$ 4,000	R\$ 2.400,000
407	600	comp.	MONTELUCASTE DE SODIO 5MG	R\$ 4,000	R\$ 2.400,000
408	60	frasco	MOXIFLOXACINO + FOSFATO DE DEXAMETASONA 5+1MG/ML 5ML	R\$ 49,000	R\$ 2.940,000
409	30	frasco	NASONEX 60 DOSES (JUDICIAL)	R\$ 69,000	R\$ 2.070,000
410	14000	tubos	NEOMICINA PMD 15GR	R\$ 3,860	R\$ 54.040,000
415	500	tubo	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100MUI +20MG POM. 60GR	R\$ 11,380	R\$ 5.690,000
416	600	frasco	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. 30ML	R\$ 6,130	R\$ 3.678,000
417	25000	comp.	NITRAZEPAM 5MG	R\$ 0,644	R\$ 16.100,000
418	12000	comp.	NITROFURANTOINA 100MG	R\$ 0,870	R\$ 10.440,000
419	150	ampola	NITROGLICERINA 50MG - 10ML IV	R\$ 49,400	R\$ 7.410,000
421	6000	comp.	NORFLOXACINO 400MG	R\$ 0,720	R\$ 4.320,000
422	580	ampola	NORIPURUM EV	R\$ 29,600	R\$ 17.168,000
423	700	ampola	OCITOCINA 5UI/ML INJ	R\$ 2,860	R\$ 2.002,000
424	900	comp.	OLANZAPINA 10MG	R\$ 1,780	R\$ 1.602,000
425	790	comp.	OLANZAPINA 5MG	R\$ 1,640	R\$ 1.295,600
426	1500	frasco	OLEO DE GIRASSOL 200ML	R\$ 13,380	R\$ 20.070,000
428	600	comp.	OLMESARTANA MEDOXOMILA+ANLODIPINO - 40/5MG	R\$ 3,650	R\$ 2.190,000
429	900	comp.	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA - 40/25MG	R\$ 2,220	R\$ 1.998,000
430	900	comp.	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA 40/12,5MG	R\$ 2,530	R\$ 2.277,000
431	900	comp.	OMEGA 3 + OMEGA 6 CAPS MOLES	R\$ 2,460	R\$ 2.214,000
432	250000	comp.	OMEPRAZOL 20MG	R\$ 0,143	R\$ 35.750,000
434	3200	comp.	ONDANSETRONA 4MG	R\$ 2,860	R\$ 9.152,000
436	900	comp.	ORLISTATE 120MG	R\$ 3,060	R\$ 2.754,000
437	600	ampola	OXACILINA SODICA 500MG 10ML	R\$ 2,360	R\$ 1.416,000
438	1500	comp.	OXCARBAMAZEPINA 300MG	R\$ 1,230	R\$ 1.845,000
439	1500	comp.	OXCARBAMAZEPINA 600MG	R\$ 3,230	R\$ 4.845,000
440	2000	tubo	PALM. RETINOL + COLECALCIFENOL + OX. ZINCO 1000+400UI+100MG/G POM 45GR	R\$ 4,940	R\$ 9.880,000
441	2400	comp.	PANTOPRAZOL 20MG	R\$ 0,480	R\$ 1.152,000
442	2400	comp.	PANTOPRAZOL 40MG	R\$ 0,870	R\$ 2.088,000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

443	30000	comp.	PARACETAMOL + CODEINA 500 + 30MG	R\$ 0,950	R\$ 28.500,000
444	6000	frasco	PARACETAMOL 200MG 15ML	R\$ 2,380	R\$ 14.280,000
445	15000	comp.	PARACETAMOL 500MG	R\$ 0,188	R\$ 2.820,000
446	8000	comp.	PARACETAMOL 750MG	R\$ 0,287	R\$ 2.296,000
447	360	comp.	PENTOXIFILINA 400MG	R\$ 2,370	R\$ 853,200
448	50	frasco	PEN-VE-ORAL	R\$ 43,560	R\$ 2.178,000
449	400	frasco	PERICIAZINA 40MG 20ML	R\$ 35,640	R\$ 14.256,000
451	35	frasco	PICOSSULFATO DE SODIO - 7,5MG/ML - SOL ORAL 30ML	R\$ 21,780	R\$ 762,300
452	15	frasco	PILOCARPINA 2% CLORIDRATO DE PILOCARPINA DE 10ML	R\$ 24,750	R\$ 371,250
453	15	frasco	PILOCARPINA 4% CLORIDRATO DE PILOCARPINA DE 10ML	R\$ 26,730	R\$ 400,950
454	600	comp.	PITAVASTATINA 2MG	R\$ 2,670	R\$ 1.602,000
455	600	comp.	PRAMIPEXOL 1MG	R\$ 6,920	R\$ 4.152,000
456	2100	frasco	PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML	R\$ 17,870	R\$ 37.527,000
459	3600	comp.	PREGABALINA 150MG	R\$ 2,420	R\$ 8.712,000
460	1200	comp.	PREGABALINA 50MG	R\$ 2,660	R\$ 3.192,000
461	4500	comp.	PREGABALINA 75MG	R\$ 1,120	R\$ 5.040,000
462	390	comp.	PROCORALAN 5MG (JUDICIAL)	R\$ 3,760	R\$ 1.466,400
463	1200	comp.	PROGESTERONA 200MG	R\$ 5,840	R\$ 7.008,000
464	900	comp.	PROPILTIOURACIL 100MG	R\$ 1,089	R\$ 980,100
465	25	frasco	PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG 60 DOSES	R\$ 117,810	R\$ 2.945,250
467	120000	comp.	PROPRANOLOL 40MG	R\$ 0,069	R\$ 8.280,000
468	480	comp.	PROSSO 250MG (JUDICIAL)	R\$ 2,270	R\$ 1.089,600
469	1200	comp.	RAMIPRIL - 10MG	R\$ 2,660	R\$ 3.192,000
470	2400	comp.	RAMIPRIL - 5MG	R\$ 2,660	R\$ 6.384,000
471	480	comp.	RAMIPRIL + BESILATO DE ANLODIPINO -10+5MG	R\$ 2,960	R\$ 1.420,800
472	600	comp.	RAMIPRIL + BESILATO DE ANLODIPINO -10+5MG	R\$ 2,960	R\$ 1.776,000
473	540	comp.	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA - 5+25MG	R\$ 2,960	R\$ 1.598,400
475	600	bolsa	RINGUER COM LACTATO 250ML	R\$ 6,700	R\$ 4.020,000
479	4200	comp.	RIVAROXABANA - 10MG	R\$ 5,140	R\$ 21.588,000
480	4200	comp.	RIVAROXABANA - 15MG	R\$ 5,140	R\$ 21.588,000
481	1800	comp.	RIVAROXABANA - 2,5MG	R\$ 11,860	R\$ 21.348,000
482	6900	comp.	RIVAROXABANA - 20MG	R\$ 5,140	R\$ 35.466,000
483	3000	comp.	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG	R\$ 0,740	R\$ 2.220,000
484	3000	comp.	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	R\$ 0,890	R\$ 2.670,000
485	1500	comp.	SACUBITRIL + VALSARTANA - 24+26MG	R\$ 7,910	R\$ 11.865,000
486	1800	comp.	SACUBITRIL + VALSARTANA - 49+51MG	R\$ 7,910	R\$ 14.238,000
487	1500	comp.	SACUBITRIL + VALSARTANA - 97+103MG	R\$ 7,910	R\$ 11.865,000
488	480	comp.	SELOKEN 100MG (JUDICIAL)	R\$ 1,630	R\$ 782,400
489	6	CX	SEMAGLUTINA - 1MG - SIST. APLICAÇÃO 3ML	R\$ 1.582,000	R\$ 9.492,000
491	480	comp.	SILYBUM MARIANUM 100MG	R\$ 4,200	R\$ 2.016,000
492	990	comp.	SILYBUM MARIANUM 200MG	R\$ 7,900	R\$ 7.821,000
493	4000	frasco	SIMETICONA GOTAS 15ML	R\$ 2,810	R\$ 11.240,000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

495	6000	comp.	SINVASTATINA 40MG	R\$ 0,465	R\$ 2.790,000
496	3600	bolsa	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML	R\$ 11,480	R\$ 41.328,000
497	24000	bolsa	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	R\$ 6,300	R\$ 151.200,000
498	23500	bolsa	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	R\$ 7,600	R\$ 178.600,000
499	22000	bolsa	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	R\$ 8,465	R\$ 186.230,000
500	1200	bolsa	SOLUÇÃO DE GLICERINA 120 MG/ML 500ML	R\$ 9,200	R\$ 11.040,000
501	5400	bolsa	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%+CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	R\$ 6,180	R\$ 33.372,000
502	3900	bolsa	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%+CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	R\$ 5,930	R\$ 23.127,000
503	600	comp.	SOMALGIN CARDIO 100MG (JUDICIAL)	R\$ 0,870	R\$ 522,000
504	3000	bolsa	SORO GLICOSE 5% 250 ML	R\$ 6,100	R\$ 18.300,000
505	3000	bolsa	SORO GLICOSE 5% 500 ML	R\$ 7,520	R\$ 22.560,000
506	2000	bolsa	SORO RINGER LACTADO 500 ML	R\$ 9,800	R\$ 19.600,000
507	600	comp.	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG	R\$ 4,150	R\$ 2.490,000
508	900	comp.	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG	R\$ 4,350	R\$ 3.915,000
509	480	pote	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% DE 400G	R\$ 65,000	R\$ 31.200,000
510	60000	comp.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG	R\$ 0,347	R\$ 20.820,000
511	1600	frasco	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML +8MG/ML - 100ML	R\$ 10,870	R\$ 17.392,000
512	450	comp.	SULFASSALAZINA 500MG	R\$ 2,260	R\$ 1.017,000
513	1500	comp.	SULFATO CONDROITINA+SULFA GLICOSAMINA 500+400MG	R\$ 2,950	R\$ 4.425,000
514	200	ampola	SULFATO DE AMICACINA 100MG/2ML	R\$ 3,460	R\$ 692,000
515	800	ampola	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML DE 1ML	R\$ 1,770	R\$ 1.416,000
516	1500	comp.	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG	R\$ 3,060	R\$ 4.590,000
517	1000	ampola	SULFATO DE MAGNESIO 100MG 10ML	R\$ 21,280	R\$ 21.280,000
518	800	ampola	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML DE 1ML	R\$ 3,840	R\$ 3.072,000
519	1000	frasco	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG SPRAY 200 DOSES	R\$ 16,330	R\$ 16.330,000
520	1500	ampola	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML	R\$ 2,960	R\$ 4.440,000
521	90000	comp.	SULFATO FERROSO 40MG	R\$ 0,139	R\$ 12.510,000
522	3000	comp.	SULPIRIDA 50MG	R\$ 1,230	R\$ 3.690,000
523	36000	comp.	SUPLEMENTO VITAMINICO DO COMPLEXO B	R\$ 0,100	R\$ 3.600,000
524	3000	comp.	SUSTRATE 10MG	R\$ 0,950	R\$ 2.850,000
525	25	TUBO	TACROLIMO MONOITRATADO - 0,3MG 10GR	R\$ 67,320	R\$ 1.683,000
526	390	comp.	TANSUOSINA 0,4MG	R\$ 2,070	R\$ 807,300
527	10	TUBO	TARFIC 0,3MG 10GR (JUDICIAL)	R\$ 68,300	R\$ 683,000
528	900	comp.	TARTARATO DE METOPROLOL - 100MG	R\$ 2,860	R\$ 2.574,000
530	600	comp.	TETRALYSAL 150MG	R\$ 7,170	R\$ 4.302,000
531	450	comp.	TIAMAZOL 10MG	R\$ 0,860	R\$ 387,000
532	390	comp.	TIAMAZOL 5MG	R\$ 0,470	R\$ 183,300
533	4500	comp.	TOPIRAMATO 100MG	R\$ 0,640	R\$ 2.880,000
534	4500	comp.	TOPIRAMATO 25MG	R\$ 0,380	R\$ 1.710,000
535	4500	comp.	TOPIRAMATO 50MG	R\$ 0,640	R\$ 2.880,000
536	600	comp.	TRAZODONA 150MG	R\$ 7,820	R\$ 4.692,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARRINHA**  
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município**  
**Barrinha**

**Fis** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

537	1500	comp.	TRAZODONA 50MG	R\$ 0,980	R\$ 1.470,000
538	990	comp.	TRIMETAZIDINA 35MG	R\$ 3,560	R\$ 3.524,400
539	600	cp	URIDINA + ACETATO HIDROXOCOBALAMINA + CITIDINA 1,5+1,0+2,5MG - (REF - ETNA)	R\$ 3,400	R\$ 2.040,000
540	420	comp.	URSACOL 300MG (JUDICIAL)	R\$ 7,070	R\$ 2.969,400
541	900	comp.	VALSARTANA + ANLODIPINO 160/5MG	R\$ 4,200	R\$ 3.780,000
542	900	comp.	VALSARTANA 320MG	R\$ 3,560	R\$ 3.204,000
543	30000	comp.	VARFARINA 5MG	R\$ 0,386	R\$ 11.580,000
546	600	cp	VIGABATRINA 500MG	R\$ 8,100	R\$ 4.860,000
547	1200	comp.	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000	R\$ 6,620	R\$ 7.944,000
548	900	comp.	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500	R\$ 6,620	R\$ 5.958,000
549	900	comp.	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/850	R\$ 6,620	R\$ 5.958,000
550	2400	comp.	VILDAGLIPTINA 50MG	R\$ 4,920	R\$ 11.808,000
551	900	ampola	VITAMINA K 10MG/ML	R\$ 3,390	R\$ 3.051,000
552	4	ampola	XOLAIR 150MG (OMALIZUMABE) (JUDICIAL)	R\$ 3.356,000	R\$ 13.424,000
553	60000	unidade	ABAIXADOR DE LÍNGUA	R\$ 0,248	R\$ 14.880,000
554	400	unidade	ADESIVO CIRURGICO PARA TRAQUEOSTOMIA	R\$ 186,000	R\$ 74.400,000
555	120	galões	AGUA DESTILADA 5 LITROS	R\$ 15,340	R\$ 1.840,800
556	1200	frasco	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO	R\$ 12,670	R\$ 15.204,000
557	110000	unidade	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 - 0,45MM X 13MM - 26G X 1/2"	R\$ 0,218	R\$ 23.980,000
558	110000	unidade	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 - 0,55MM X 19MM - 24G X 3/4"	R\$ 0,218	R\$ 23.980,000
559	110000	unidade	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 - 0,70MM X 25MM - 22G X	R\$ 0,218	R\$ 23.980,000
560	110000	unidade	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 - 0,80MM X 25MM - 21G X	R\$ 0,218	R\$ 23.980,000
561	110000	unidade	AGULHA HIPODÉRMICO 30 X 7 - 0,7MM X 30MM - 22G X 1 1/4"	R\$ 0,218	R\$ 23.980,000
562	110000	unidade	AGULHA HIPODÉRMICO 30 X 8 - 087MM X 32MM - 21G X 1 1/4"	R\$ 0,218	R\$ 23.980,000
563	110000	unidade	AGULHA HIPODÉRMICO 40 X 12 - 1,2MM X 40MM - 18G X 1 1/2"	R\$ 0,218	R\$ 23.980,000
564	2000	unidade	AGULHA PARA COLETA 25MM X 0,7 MM	R\$ 0,840	R\$ 1.680,000
565	2000	unidade	AGULHA PARA COLETA 25MM X 0,8 MM	R\$ 0,840	R\$ 1.680,000
566	2000	unidade	AGULHAS ULTRAFINE BD 4MM (JUDICIAL)	R\$ 3,160	R\$ 6.320,000
567	2100	frasco	ÁLCOOL 1L	R\$ 12,770	R\$ 26.817,000
568	1000	pacote	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	R\$ 28,610	R\$ 28.610,000
569	36	unidade	AMBU ADULTO EM SILICONE C/ MASCARA E RESERVATORIO DE O2	R\$ 321,000	R\$ 11.556,000
570	36	unidade	AMBU INFANTIL EM SILICONE C/ MASCARA E RESERVATORIO DE O2	R\$ 321,000	R\$ 11.556,000
571	150	unidade	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETO - ADULTO	R\$ 108,900	R\$ 16.335,000
572	25000	unidade	ATADURA CREPE 10 CM	R\$ 1,376	R\$ 34.400,000
573	22000	unidade	ATADURA CREPE 12 CM	R\$ 1,574	R\$ 34.628,000
574	25000	unidade	ATADURA CREPE 15 CM	R\$ 1,525	R\$ 38.125,000



575	23000	unidade	ATADURA CREPE 20 CM	R\$ 1,624	R\$ 37.352,000
576	22000	unidade	ATADURA CREPE 8 CM	R\$ 1,356	R\$ 29.832,000
577	1000	unidade	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO	R\$ 3,861	R\$ 3.861,000
578	1000	unidade	ATADURA GESSADA RÁPIDA 12CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO	R\$ 4,158	R\$ 4.158,000
579	1000	unidade	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO	R\$ 4,750	R\$ 4.750,000
580	1000	unidade	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO	R\$ 5,540	R\$ 5.540,000
581	480	unidade	ATADURA GESSADA RÁPIDA 6CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO	R\$ 3,860	R\$ 1.852,800
582	1200	unidade	ATADURA ORTOPÉDICA 10 CM X 1,0 M	R\$ 0,870	R\$ 1.044,000
583	1200	unidade	ATADURA ORTOPÉDICA 15 CM X 1,0 M	R\$ 1,130	R\$ 1.356,000
584	1200	unidade	ATADURA ORTOPÉDICA 20 CM X 1,0 M	R\$ 1,270	R\$ 1.524,000
585	1200	unidade	ATADURA ORTOPÉDICA 8 CM X 1,0 M	R\$ 0,950	R\$ 1.140,000
586	12000	unidade	AVENTAL (MANGA LONGA - PUNHO LÁTEX BRANCO) CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TÓXICO-100% POLIPROPILENO-MATERIAL DESCARTÁVEL- ATÓXICO - 20G	R\$ 4,550	R\$ 54.600,000
587	12	unidade	BIOMBO TRIPLO EM ALGODÃO C/ RODIZIO	R\$ 1.039,000	R\$ 12.468,000
588	80	unidade	BOBINA ECG 48 MM X 20 M	R\$ 11,780	R\$ 942,400
589	80	unidade	BOBINA ECG 58 MM X 30 M	R\$ 14,350	R\$ 1.148,000
590	80	unidade	BOBINA ECG 90 MM X 30 M - VD	R\$ 21,660	R\$ 1.732,800
591	60	unidade	BOBINA PAPEL P/ ESTERILIZAÇÃO 20CMX100MT	R\$ 175,230	R\$ 10.513,800
592	12000	unidade	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	R\$ 6,910	R\$ 82.920,000
593	240	unidade	BOLSA DE COLOSTOMIA ACTIVE FILE DREN TRANSPARENTE RECORTAVEL 19 A 64MM REF 1197	R\$ 42,070	R\$ 10.096,800
594	30	unidade	BRAÇADEIRA P/ INJEÇÃO C/ CONCHA INOX QUADRIPÉ	R\$ 415,800	R\$ 12.474,000
595	12	unidade	CADEIRA DE BANHO	R\$ 316,800	R\$ 3.801,600
596	25	unidade	CADEIRA DE RODAS	R\$ 683,000	R\$ 17.075,000
597	12	unidade	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	R\$ 1.574,000	R\$ 18.888,000
598	12	unidade	CAMA FAWLER STRANDARD TUBO REDONDO C/ RODIZIO, FREIOS E GRADES	R\$ 2.821,000	R\$ 33.852,000
599	40	unidade	CANULA DE GUEDEL TAM. Nº0	R\$ 3,560	R\$ 142,400
600	40	unidade	CANULA DE GUEDEL TAM. Nº2	R\$ 3,560	R\$ 142,400
601	40	unidade	CANULA DE GUEDEL TAM. Nº3	R\$ 3,560	R\$ 142,400
602	40	unidade	CANULA DE GUEDEL TAM. Nº4	R\$ 3,560	R\$ 142,400
603	40	unidade	CANULA DE GUEDEL TAM. Nº5	R\$ 3,560	R\$ 142,400



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fis \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

604	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº2.0	R\$ 5,840	R\$ 584,000
605	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº3.5	R\$ 5,840	R\$ 584,000
606	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº4.0	R\$ 5,840	R\$ 584,000
607	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº4.5	R\$ 5,840	R\$ 584,000
608	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº5.0	R\$ 5,840	R\$ 584,000
609	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº6.0	R\$ 5,840	R\$ 584,000
610	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº6.5	R\$ 5,840	R\$ 584,000
611	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº7.0	R\$ 5,840	R\$ 584,000
612	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº7.5	R\$ 5,840	R\$ 584,000
613	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº8.0	R\$ 5,840	R\$ 584,000
614	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº8.5	R\$ 5,840	R\$ 584,000
615	100	unidade	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº9.0	R\$ 5,840	R\$ 584,000
616	5	unidade	CARRO MACA C/ GRADES E RODIZIO E FREIO DIAGONAL	R\$ 1.633,000	R\$ 8.165,000
617	10	unidade	CARRO PARA CURATIVOS ESMALTADO C/ BALDE E BACIA EM INOX	R\$ 1.475,000	R\$ 14.750,000
618	3600	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº14 1º LINHA NR32	R\$ 2,960	R\$ 10.656,000
619	3600	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº16 1º LINHA NR32	R\$ 2,960	R\$ 10.656,000
620	4000	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº18 1º LINHA NR32	R\$ 2,960	R\$ 11.840,000
621	9000	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº20 1º LINHA NR32	R\$ 2,960	R\$ 26.640,000
622	9000	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº22 1º LINHA NR32	R\$ 2,960	R\$ 26.640,000
623	6000	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº24 1º LINHA NR32	R\$ 2,960	R\$ 17.760,000
624	5000	unidade	CATETER TIPO ÓCULOS	R\$ 2,220	R\$ 11.100,000
625	1000	unidade	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	R\$ 2,370	R\$ 2.370,000
626	1200	unidade	CATGUT CROMADO 2-0 SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL C/ AGULHA 3/8 CÍC.CILÍN.ROB. 3,0 CM	R\$ 6,610	R\$ 7.932,000
627	1200	unidade	CATGUT CROMADO 3-0	R\$ 6,830	R\$ 8.196,000
628	1200	unidade	CATGUT SIMPLES 2-0 SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL C/ AGULHA 3/8 CIRC. CILÍND.ROB. 2,0 CM	R\$ 5,840	R\$ 7.008,000
629	1200	unidade	CATGUT SIMPLES 3-0	R\$ 5,840	R\$ 7.008,000
630	200	unidade	CLAMP UMBILICAL	R\$ 1,180	R\$ 236,000
631	90	frasco	CLOREXIDINA 0,2% 1000ML SOL AQUOSA	R\$ 19,780	R\$ 1.780,200
632	80	unidade	COLAR CERVICAL G	R\$ 39,600	R\$ 3.168,000
633	80	unidade	COLAR CERVICAL M	R\$ 29,700	R\$ 2.376,000
634	80	unidade	COLAR CERVICAL P	R\$ 28,710	R\$ 2.296,800
635	30	unidade	COLCHAO HOSPITALAR 1,88X0,88 PARA CAMA FAWLER	R\$ 623,700	R\$ 18.711,000
636	1800	unidade	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 L	R\$ 10,240	R\$ 18.432,000
637	8000	unidade	COLETOR DE URINA INFANTIL	R\$ 0,880	R\$ 7.040,000
638	140000	pacote	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM - 13 FIOS C/ 10 UNIDADES	R\$ 0,920	R\$ 128.800,000
639	6500	pacote	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM - 13 FIOS C/ 500 UNIDADES	R\$ 29,300	R\$ 190.450,000
640	5000	unidade	COPO PARA COLETA DE URINA	R\$ 0,760	R\$ 3.800,000



641	350	cx.	COTONETE HASTE FLEXÍVEIS C/ PONTAS DE ALGODÃO C/ 75 UNIDADES	R\$ 2,280	R\$ 798,000
642	280	unidade	CURATIVO BIATAIN C/ SILICONE 10X10CM - REF 33435	R\$ 157,410	R\$ 44.074,800
643	280	unidade	CURATIVO BIATAIN C/ SILICONE 7,5X7,5CM - REF 33434	R\$ 127,700	R\$ 35.756,000
644	360	tubo	CURATIVO HIDROGEL 30GR	R\$ 27,700	R\$ 9.972,000
645	280	unidade	CURATIVO MEDPILEX BORDER FLEX 15X15/6X6IN REF 595400	R\$ 143,550	R\$ 40.194,000
646	240	unidade	CURATIVO MEPITEL DE SILICONA 10X18CM	R\$ 97,000	R\$ 23.280,000
647	180	unidade	CURATIVO URGOTUL AG SILVER 15X15CM	R\$ 534,000	R\$ 96.120,000
648	12	Galão	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5 LITROS	R\$ 187,000	R\$ 2.244,000
649	54000	unidade	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO	R\$ 0,840	R\$ 45.360,000
650	35000	unidade	EQUIPO MACROGOTAS C/ FLASH BOLLS	R\$ 2,370	R\$ 82.950,000
651	17000	unidade	EQUIPO P/ FRASCO ENTERAL	R\$ 2,270	R\$ 38.590,000
652	300	unidade	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO AMISET ST100 ESTERIL	R\$ 45,440	R\$ 13.632,000
653	6000	unidade	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS	R\$ 2,170	R\$ 13.020,000
654	10	unidade	ESCADA 2 DEGRAUS PISO PVC	R\$ 175,230	R\$ 1.752,300
655	12000	unidade	ESCOVA CERVICAL	R\$ 0,980	R\$ 11.760,000
656	3000	rolo	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	R\$ 17,370	R\$ 52.110,000
657	12000	unidade	ESPÁTULA DE AYRE	R\$ 0,386	R\$ 4.632,000
658	6800	unidade	ESPECULO DESCARTAVEL G	R\$ 2,560	R\$ 17.408,000
659	6800	unidade	ESPECULO DESCARTAVEL M	R\$ 2,560	R\$ 17.408,000
660	6800	unidade	ESPECULO DESCARTAVEL P	R\$ 2,560	R\$ 17.408,000
661	100	unidade	ESTETO	R\$ 36,500	R\$ 3.650,000
662	400	unidade	FILTRO PERMUTADOR DE CALOR E UMIDADE HME	R\$ 13,860	R\$ 5.544,000
663	1500	unidade	FIO DE NYLON 2-0 POLIAMIDA. MONOFILAMENTO TINGIDO, NÃO ABSORVÍVEL,C/ AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRINAGULAR DE 3,0 CM	R\$ 3,950	R\$ 5.925,000
664	1500	unidade	FIO DE NYLON 3-0 POLIAMIDA. MONOFILAMENTO TINGIDO, NÃO ABSORVÍVEL,C/ AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRINAGULAR DE 2,4 CM	R\$ 3,950	R\$ 5.925,000
665	1500	unidade	FIO DE NYLON 4-0 POLIAMIDA. MONOFILAMENTO TINGIDO, NÃO ABSORVÍVEL,C/ AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRINAGULAR DE 2,0 CM	R\$ 3,950	R\$ 5.925,000
666	1500	unidade	FIO DE NYLON 5-0 POLIAMIDA. MONOFILAMENTO TINGIDO, NÃO ABSORVÍVEL,C/ AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRINAGULAR DE 2,0 CM	R\$ 3,950	R\$ 5.925,000
667	1500	rolo	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	R\$ 5,840	R\$ 8.760,000
668	2800	rolo	FITA CREPE 16 MM X 50 M	R\$ 4,600	R\$ 12.880,000
669	12800	frasco	FITA REAGENTE PARA MENSURAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE COM DETERMINAÇÃO POR QUÍMICA ENZIMÁTICA. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS; DEVE ACOMPANHAR APARELHO COMPATIVEL PARA	R\$ 74,250	R\$ 950.400,000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

FIs \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

			EFETUAR A LEITURA DAS TIRAS EM MODELO QUE NÃO HAJA CONTATO DO SANGUE COM O EQUIPAMENTO, EVITANDO NECESSIDADE DE LIMPEZA DE SANGUE RESIDUAL NO MESMO, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIAS. DEVE CONSTAR A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
670	50	frasco	FIXADOR CITOLÓGICO DE 100 ML	R\$ 23,900	R\$ 1.195,000
671	18000	unidade	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	R\$ 1,960	R\$ 35.280,000
672	250	frasco	GEL PARA E.C.G. DE 1 LITRO	R\$ 7,920	R\$ 1.980,000
673	12	unidade	HAMPER C/ SACO EM TECIDO LONADO	R\$ 980,000	R\$ 11.760,000
674	7000	unidade	LÂMINA DE BISTURI 11 AÇO CARBONO	R\$ 0,610	R\$ 4.270,000
675	5000	unidade	LÂMINA DE BISTURI 12 AÇO CARBONO	R\$ 0,610	R\$ 3.050,000
676	7000	unidade	LÂMINA DE BISTURI 15 AÇO CARBONO	R\$ 0,610	R\$ 4.270,000
677	7000	unidade	LÂMINA DE BISTURI 20 AÇO CARBONO	R\$ 0,610	R\$ 4.270,000
678	7000	unidade	LÂMINA DE BISTURI 21 AÇO CARBONO	R\$ 0,610	R\$ 4.270,000
679	7000	unidade	LÂMINA DE BISTURI 22 AÇO CARBONO	R\$ 0,610	R\$ 4.270,000
680	3600	unidade	LÂMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA PONTA FOSCA NÃO LAPIDADA 1"X 3" (25,4MMX76,2MM)	R\$ 0,320	R\$ 1.152,000
681	20000	unidade	LANCETAS DE SEGURANÇA N32 COM AGULHA CALIBRE 26G A 28G	R\$ 0,505	R\$ 10.100,000
682	4500	rolo	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 50CM X 50 M 100% BRANCO EXTRA VIRGEM	R\$ 14,100	R\$ 63.450,000
683	3000	par	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 6,0	R\$ 2,220	R\$ 6.660,000
684	4000	par	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 6,5	R\$ 2,220	R\$ 8.880,000
685	4800	par	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 7	R\$ 2,220	R\$ 10.656,000
686	4200	par	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 7,5	R\$ 2,220	R\$ 9.324,000
687	4200	par	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 8	R\$ 2,220	R\$ 9.324,000
688	4200	par	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 8,5	R\$ 2,220	R\$ 9.324,000
689	280000	par	LUVA G DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL	R\$ 0,386	R\$ 108.080,000
690	290000	par	LUVA M DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL	R\$ 0,386	R\$ 111.940,000
691	280000	par	LUVA P DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL	R\$ 0,386	R\$ 108.080,000
692	200000	par	LUVA PP DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL	R\$ 0,386	R\$ 77.200,000
693	100	rolo	MALHA TUBULAR 10	R\$ 11,080	R\$ 1.108,000
694	100	rolo	MALHA TUBULAR 15	R\$ 12,870	R\$ 1.287,000
695	100	rolo	MALHA TUBULAR 20	R\$ 13,650	R\$ 1.365,000
696	100	rolo	MALHA TUBULAR 4	R\$ 8,160	R\$ 816,000
697	100	rolo	MALHA TUBULAR 6	R\$ 4,200	R\$ 420,000
698	100	rolo	MALHA TUBULAR 8	R\$ 12,170	R\$ 1.217,000
699	200	unidade	MANTA TERMICA ALUMINIZADA TAM 2,10 X1,40	R\$ 7,320	R\$ 1.464,000
700	4800	unidade	MASCARA N95 PFF2	R\$ 1,860	R\$ 8.928,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARRINHA**  
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município**  
**Barrinha**

**Fls** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

701	75000	unidade	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO BRANCA	R\$ 0,208	R\$ 15.600,000
702	12	unidade	MESA AUXILIAR 40X40 C/I GAVETA SOB O TAMPO C/ RODIZIO	R\$ 544,000	R\$ 6.528,000
703	12	unidade	MESA GINECOLOGICO FIXA ESTOFADA	R\$ 1.473,000	R\$ 17.676,000
704	200	unidade	MICRONEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO ADULTO	R\$ 17,320	R\$ 3.464,000
705	200	unidade	MICRONEBULIZADOR DE O2 ADULTO	R\$ 26,610	R\$ 5.322,000
706	3800	rolo	MICROPORE 25MM X 10 M	R\$ 4,280	R\$ 16.264,000
707	1000	rolo	MICROPORE 12MM X 10 M	R\$ 3,860	R\$ 3.860,000
708	1000	rolo	MICROPORE 50MM X 10 M	R\$ 8,000	R\$ 8.000,000
709	60	unidade	OXIMETRO DE DEDO	R\$ 123,700	R\$ 7.422,000
710	48	Rolo	PAPEL KRAFT 150 MTR X 60 CM	R\$ 167,000	R\$ 8.016,000
711	360	rolos	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ECG 216MMX30M	R\$ 39,500	R\$ 14.220,000
712	3800	pacote	PAPEL TOALHA 22,5 X 21 CM C/ 1000 FOLHAS 100% BRANCO EXTRA VIRGEM	R\$ 16,830	R\$ 63.954,000
713	52	frasco	PELICULA PROTETORA EM SPRAY 28ML	R\$ 197,000	R\$ 10.244,000
714	10	unidade	POLTRONA RECLINAVEL COM APOIO DE PÉS INTEGRADO HOSPITALAR	R\$ 1.762,000	R\$ 17.620,000
715	400	unidade	PREPARO PERI-ESTOMA	R\$ 125,000	R\$ 50.000,000
716	12	frasco	PRONTOSAN 350ML	R\$ 494,000	R\$ 5.928,000
717	20000	unidade	PROPÉ EM TNT	R\$ 0,188	R\$ 3.760,000
718	400	unidade	PROTEÇÃO PERI-ESTOMA	R\$ 128,700	R\$ 51.480,000
719	180	frasco	PVPI DEGERMANTE 1 LITRO	R\$ 68,300	R\$ 12.294,000
720	180	frasco	PVPI TINTURA 1 LITRO	R\$ 74,250	R\$ 13.365,000
721	180	frasco	PVPI TOPICO 1 LITRO	R\$ 74,250	R\$ 13.365,000
722	9000	unidade	SCALP 19	R\$ 0,485	R\$ 4.365,000
723	24000	unidade	SCALP 21	R\$ 0,485	R\$ 11.640,000
724	24000	unidade	SCALP 23	R\$ 0,485	R\$ 11.640,000
725	12000	unidade	SCALP 25	R\$ 0,485	R\$ 5.820,000
726	100000	unidade	SERINGA 10ML NR 32	R\$ 0,850	R\$ 85.000,000
727	100000	unidade	SERINGA 20 ML NR 32	R\$ 1,139	R\$ 113.900,000
728	95000	unidade	SERINGA 3ML NR 32	R\$ 0,644	R\$ 61.180,000
729	95000	unidade	SERINGA 5ML NR 32	R\$ 0,730	R\$ 69.350,000
730	150000	unidade	SERINGA DE INSULINA NR 32 13X0,3	R\$ 1,040	R\$ 156.000,000
731	320	unidade	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERA 10	R\$ 25,640	R\$ 8.204,800
732	320	unidade	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERA 12	R\$ 25,640	R\$ 8.204,800
733	320	unidade	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERA 14	R\$ 25,640	R\$ 8.204,800
734	320	unidade	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8	R\$ 25,640	R\$ 8.204,800
735	15000	unidade	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	R\$ 1,139	R\$ 17.085,000
736	10000	unidade	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	R\$ 1,139	R\$ 11.390,000
737	5000	unidade	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	R\$ 1,180	R\$ 5.900,000
738	4000	unidade	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	R\$ 1,040	R\$ 4.160,000
739	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 10 DE 2 VIAS	R\$ 5,920	R\$ 1.184,000
740	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 12 DE 2 VIAS	R\$ 3,950	R\$ 790,000
741	500	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 16 DE 2 VIAS	R\$ 3,950	R\$ 1.975,000
742	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 2 VIAS	R\$ 3,950	R\$ 790,000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município  
Barrinha

Fls \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

743	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 2 VIAS	R\$ 3,950	R\$ 790,000
744	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 2 VIAS	R\$ 4,200	R\$ 840,000
745	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 8 DE 2 VIAS	R\$ 3,950	R\$ 790,000
746	200	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 14 DE 2 VIAS	R\$ 3,950	R\$ 790,000
747	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 2.0 S/B	R\$ 4,200	R\$ 840,000
748	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 3.0 S/B	R\$ 4,200	R\$ 840,000
749	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 4.0 C/B	R\$ 4,200	R\$ 840,000
750	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 6.5 C/B	R\$ 4,200	R\$ 840,000
751	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 7.0 C/B	R\$ 4,200	R\$ 840,000
752	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 7.5 C/B	R\$ 4,200	R\$ 840,000
753	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 8.0 C/B	R\$ 4,200	R\$ 840,000
754	200	unidade	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 8.5 C/B	R\$ 4,200	R\$ 840,000
755	500	unidade	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 6	R\$ 1,860	R\$ 930,000
756	500	unidade	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 8	R\$ 1,860	R\$ 930,000
757	500	unidade	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 12	R\$ 1,860	R\$ 930,000
758	500	unidade	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 14	R\$ 1,860	R\$ 930,000
759	500	unidade	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 16	R\$ 1,960	R\$ 980,000
760	500	unidade	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 18	R\$ 1,970	R\$ 985,000
761	12	unidade	SONDA MIC-KET 12FRX1,5CM	R\$ 2.178,000	R\$ 26.136,000
762	12	unidade	SONDA MIC-KET 14FRX4,5CM	R\$ 2.178,000	R\$ 26.136,000
763	12	unidade	SONDA MIC-KET 16FRX4,5CM	R\$ 2.178,000	R\$ 26.136,000
764	12	unidade	SONDA MIC-KET 18FRX1.0CM	R\$ 2.178,000	R\$ 26.136,000
765	16000	unidade	SONDA URETRAL Nº 10	R\$ 1,430	R\$ 22.880,000
766	16000	unidade	SONDA URETRAL Nº 12	R\$ 1,470	R\$ 23.520,000
767	9000	unidade	SONDA URETRAL Nº 14	R\$ 1,530	R\$ 13.770,000
768	9000	unidade	SONDA URETRAL Nº 16	R\$ 1,780	R\$ 16.020,000
769	800	unidade	SONDA URETRAL Nº 18	R\$ 1,840	R\$ 1.472,000
770	8000	unidade	SONDA URETRAL Nº 8	R\$ 1,420	R\$ 11.360,000
771	20	unidade	SUORTE DE SORO EM INOX C/ RODIZIO	R\$ 544,000	R\$ 10.880,000
772	1000	unidade	SWAB DE RAYON	R\$ 0,620	R\$ 620,000
773	200	unidade	TALA ARAMADA EM EVA 30X08 TAM PP	R\$ 10,390	R\$ 2.078,000
774	200	unidade	TALA ARAMADA EM EVA 53X08 TAM P	R\$ 12,770	R\$ 2.554,000
775	200	unidade	TALA ARAMADA EM EVA 63X09 TAM M	R\$ 13,950	R\$ 2.790,000
776	200	unidade	TALA ARAMADA EM EVA 86X10 TAM G	R\$ 17,700	R\$ 3.540,000
777	300	unidade	TALA METALICA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 12X180MM	R\$ 0,970	R\$ 291,000
778	300	unidade	TALA METALICA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 16X250MM	R\$ 1,670	R\$ 501,000
779	300	unidade	TALA METALICA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 19X250MM	R\$ 2,420	R\$ 726,000
780	100	unidade	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R\$ 25,140	R\$ 2.514,000
781	6000	unidade	TORNEIRA 3 VIAS	R\$ 1,230	R\$ 7.380,000
782	20000	unidade	TOUCA DESCARTÁVEL	R\$ 0,430	R\$ 8.600,000
783	6000	unidade	TUBO A VÁCUO AMARELO 3,5ML	R\$ 1,630	R\$ 9.780,000
784	2000	unidade	TUBO A VÁCUO AZUL 2,7ML	R\$ 2,070	R\$ 4.140,000
785	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO AMARELO 10ML	R\$ 1,670	R\$ 10.020,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARRINHA**  
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024  
**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**Município**  
**Barrinha**

**Fis** \_\_\_\_\_

**Ass** \_\_\_\_\_

786	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO AMARELO 5ML	R\$ 1,630	R\$ 9.780,000
787	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO AZUL 3,6ML	R\$ 2,079	R\$ 12.474,000
788	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO CINZA 4,5ML	R\$ 1,640	R\$ 9.840,000
789	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO CINZA 4ML	R\$ 1,650	R\$ 9.900,000
790	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO CINZA 5 ML	R\$ 1,860	R\$ 11.160,000
791	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO ROXO 4ML	R\$ 1,630	R\$ 9.780,000
792	6000	unidade	TUBO DE VÁCUO VERMELHO 10ML	R\$ 1,860	R\$ 11.160,000
793	3000	unidade	TUBO DE VÁCUO VERMELHO 4ML	R\$ 1,860	R\$ 5.580,000
794	30	unidade	TUBO EXTENSOR P/ Sonda MIC-KEY 30CM ENTRADA EM Y	R\$ 454,000	R\$ 13.620,000
795	1000	unidade	TUBO FALCON 15ML	R\$ 1,880	R\$ 1.880,000
796	30	pacote	TUBO LATEX N. 201 C/ 15 METROS	R\$ 59,400	R\$ 1.782,000
797	1200	unidade	URIPEN Nº 4	R\$ 2,670	R\$ 3.204,000
798	1200	unidade	URIPEN Nº 5	R\$ 2,670	R\$ 3.204,000
799	1200	unidade	URIPEN Nº 6	R\$ 2,670	R\$ 3.204,000
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>11.000.045,500</b>



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRINHA**

CONTRATADO: **BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **073/A/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS  
PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2024.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: BARRINHA, 08 DE JANEIRO DE 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: ERIK HENRIQUE DE GOES

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 331.563.778-48

E-mail: licitacao@brfarmaon.com.br

Telefone: (16) 3238-1900

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.